ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.900.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 1.000.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 900.000,00
T O T AL.....R$ 1.900.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 180.000,00
0103100021.002-Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 70.000,00
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 160.000,00
0112600021.003-Aquisição de Equipamentos de Informática:
490.52.00.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 180.000,00
0103100022.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 344.000,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 400.000,00
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 125.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 80.000,00
3390.31.00.00.00-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras.R$ 11.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 20.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
3390.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 5.000,00
3390.49.00.00.00-Auxílio-Transporte.....R$ 5.000,00
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercicios Anteriores.....R$ 5.000,00
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
T O T AL.....R$ 1.900.000,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração